

PORTARIA Nº. 100/19

Itupiranga-PA, 09 de maio de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTO PARTICULAR A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de Professora de História **PAULA RAQUEL DA MOTA COSTA GONTIJO**, pelo período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01.05.2019 até 31.12.2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.